



PORTARIA N° 347–GD/IFAM/CTB/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N° 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 40/2018-CREG/CTB, de 31 de dezembro de 2018, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente **MARIA JOSE CORREA GUZMAN**, aluno(a) do *Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária*, ano letivo de 2018/1.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015